



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

#### EDITAL DE SELEÇÃO N.º 24/2016

#### PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROEXT/2016

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 06 (seis) bolsistas para atuarem no Programa de Extensão Universitária (PROEXT/2016), em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

### 1. DAS VAGAS

1.1 O **PROEXT 2016 – MEC/SESu** - O PROEXT 2016 é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais e Comunitárias de Educação Superior

1.2 O Projeto “**Da Inclusão Digital à Inclusão Social de Idosos(as) no Município de Angicos/RN**” tem como propósito de promover a inclusão digital de idosos(as) e favorecer o desenvolvimento de habilidades e competências com vistas a inclusão social.

1.3 Encontram-se disponíveis 06 (seis) vagas para bolsistas do Projeto “**Da Inclusão Digital à Inclusão Social de Idosos(as) no Município de Angicos/RN**”, para os/as estudantes dos seguintes cursos de graduação do Campus da UFERSA Angicos: Licenciatura em Computação e Informática (LCI), Bacharelado em Sistema de Informação (BSI) e Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT).

### 2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas na Secretaria do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH, situada no Bloco II dos Professores, sala 24), em Angicos, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no período de 19 a 21 de setembro de 2016.

### 3 DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários à inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de matrícula;
- f) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal;
- g) Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, que não possui bolsa de quaisquer outros projetos/programas desta ou de outra IES e que não possui vínculo empregatício (anexa a este edital).

#### **4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

##### **4.1 CRITÉRIOS GERAIS**

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação do curso de Licenciatura em Computação e Informática (LCI), no Bacharelado em Sistema de Informação (BSI) e no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT);
- b) Não ser bolsista de quaisquer outros projetos ou programas desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ser aprovado na entrevista.

##### **4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

#### **5 DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 22 a 28 de setembro de 2016, conforme descrição a seguir:

<b>PERÍODO</b>	<b>AÇÃO e LOCAL</b>
16 de setembro de 2016	Publicação do Edital
De 19 a 21 de setembro de 2016	Inscrições
22 de setembro de 2016	Divulgação das inscrições homologadas
22 de setembro de 2016	Análise de currículo
23 de setembro de 2016	Divulgação dos classificados para entrevista
26 e 27 de setembro de 2016	Realização das entrevistas
28 de setembro de 2016	Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC.

5.2 As entrevistas serão realizadas no Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH, na sala da Coordenadora do Projeto, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita Diana de Freitas Gurgel, das 9:00h às 11:00h (manhã) e das 14:00h às 17:00h (tarde), seguindo a ordem de chegada dos/as candidatos/as.

5.3 A ausência do/a candidato/a para participar da entrevista, junto a equipe do projeto, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 Qualquer tempo, o/a aluno/a poderá ser excluído/a do processo seletivo, desde que verificada quaisquer falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo/a candidato/a serão de sua inteira responsabilidade.

## **6 DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 29 de setembro de 2016, no site da UFERSA.

## **7 DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

7.1 O Projeto **Da Inclusão Digital à Inclusão Social de Idosos(as) no Município de Angicos/RN** será executado no período de 30 setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017;

7.2 As atividades do/a bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas na comunidade. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos/as estudantes nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O/A estudante bolsista do Projeto **Da Inclusão Digital à Inclusão Social de Idosos(as) no Município de Angicos/RN** receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) por um período de até agosto de 2017, a contar da data do início das atividades do Projeto;

7.4 O/A estudante bolsista será desligado/a do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência do Projeto;
- c) Descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, à coordenação e equipe do Projeto.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenação e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 16 de setembro de 2016

**Prof. Dr. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**Comissão de Seleção**

Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui

Alex Sandro Coitinho Sant'ana

Magnus José Barros Gonzaga

Samuel Oliveira de Azevedo

Sílvio Roberto Fernandes de Araújo

Rita Diana de Freitas Gurgel

## FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PROEXT

Projeto **Da Inclusão Digital à Inclusão Social de Idosos(as) no Município de Angicos/RN**

### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ WhatsApp: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

### DADOS BANCÁRIOS

Banco:

\_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta-Corrente: \_\_\_\_\_

### Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta-poupança)
3. Cópia do comprovante de matrícula
4. Currículo, preferencialmente, na Plataforma Lattes

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente

Matriculado/a no curso de \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_, Campus de Angicos \_\_\_\_\_, DECLARO que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar ao Projeto **Da Inclusão Digital à Inclusão Social de Idosos(as) no Município de Angicos/RN** e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer de projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior, nem possuo vínculo empregatício.

Angicos - RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

(assinatura do/a candidato/a)